



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal  
Comitê Interno de Governança Pública  
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

ATA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

No dia 06 (seis) de abril às 15h, na sala 402, no 4º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, o Comitê Executivo de Ética e Integridade, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a condução da Coordenadora do Comitê Sônia Gontijo Chagas Gonzaga, Diretora da Diretoria de Estratégia e Qualidade na presença dos membros do Comitê Executivo de Ética e Integridade, Sra. Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, chefe assessoria de Estratégia da Diretoria de Estratégia e Qualidade; Sr. Inácio Ângelo de Faria Pinto, representante da Coordenação de Administração Geral; Sra. Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas; Sra. Rosi Meri Martins Conte, representante da Unidade de Controle Interno; Sr. Lucas Torres Rocha, representante da Diretoria de Administração Geral. Estiveram ausentes da reunião, Sra. Viviane Carneiro Silva, chefe da assessoria de Qualidade e Certificações da Diretora da Diretoria de Estratégia e Qualidade e o Sr. Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa, conforme lista de presença Id (140504640).

Pauta:

1. Aprovação da Minuta do Código de Conduta Ética e de Integridade;
- 2) Aprovação do calendário de reuniões;
- 3) Informe sobre a constituição da Comissão de Ética e de Integridade;
- 4) Assuntos Gerais.

. Aprovação da Minuta do Código de Conduta Ética e Integridade:

Foi aprovada a Minuta com alguns ajustes propostos pela Sra. Rejane Cobra sobre a alteração dos incisos do § 5º, Art. 28, no sentido de uma melhor interpretação quanto à aplicabilidade das penalidades, e também acrescentar ao Art. 52 o nome oficial da "Secretaria de Estado de Economia" - SEEC. Ressalta-se que, com a sugestão proposta, a ordem dos incisos no § 5º será a seguinte: o item II (será o I), o item III (será o II) e o item I (será o III).

. Aprovação do calendário de reuniões:

Foi aprovado o calendário de reuniões que acontecerão todas as primeiras segundas-feiras de cada mês.

. Informe sobre a constituição da Comissão de Ética e de Integridade:

A Coordenadora do Comitê Sra. Sônia Gontijo explicou qual é o procedimento para a constituição da Comissão segundo o Decreto nº 43.170, de 31 de março de 2022, art. 4º. E que irá encaminhar um memorando a Presidência para os procedimentos legais. Em seguida a Sra. Francisca Niedja leu o artigo referente a constituição da Comissão para os membros do Comitê.

. Assuntos Gerais:

A Coordenadora do Comitê Sra. Sônia Gontijo irá propor nomes à Presidência para a constituição da Comissão, como também, sugerir de que não indiquem os empregados da COGEP e da UCI, devido ao excesso de trabalho e serem muito demandados. A Sra. Liliane, chefe da UPLAN, colocou a importância de todos os empregados fazerem um curso voltado a "Disseminação do Código de Ética". A Sra. Coordenadora Sônia Gontijo informou que será consultado junto a EGOV, a viabilidade da criação do curso citado seja ministrado por meio da plataforma Educação a Distância ( EaD). E a Sra. Rosi sugeriu que fizéssemos um termo de conduta para os servidores assinarem ao tomarem ciência do Código de Ética.

Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Francisca Niedja Alves de Albuquerque Taboada, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, sendo assinada pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA - Matr. 0000013-2, Membro do Comitê**, em 10/05/2024, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=140614168](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=140614168) código CRC= **1B7C754D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF  
Telefone(s):  
Sítio